



IMPS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO - MS

PORTARIA Nº 007/2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A
SEGURADA SRA. MARIA LUCIA BRITZ
FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de junho de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **MARIA LUCIA BRITZ FLORES**, inscrita no CPF nº 407.184.171-00, no cargo de Professora, Matrícula 256, Classe F, Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 31 de maio de 2017.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

Edvaldo Mattoso

sam destes serviços, pois como estão cheias impedem que as águas pluviais corram pelas sarjetas e cheguem a rede coletora. Desta maneira as vias ficam inundadas causando muitos incômodos aos moradores”, explicou o parlamentar. Tapa buraco

De acordo com o vereador Jelson Bernabé, a outra indicação encaminhada durante a sessão desta terça-feira, 30 de maio, solicita o serviço de tapa buraco na Rua Batista de Azevedo, no Bairro da Granja.

O vereador explanou que a referida rua está muito esburacada. “Esta é uma das principais vias de acesso utilizada para chegar em outros bairros, porém os moradores e motoristas reclamam da quantidade de buracos. Assim é necessário que seja realizado tapa buraco para garantir mais segurança para todos que necessitam transitar pela região”, finalizou Jelson Bernabé.

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO N.º 64/2017
CONVITE N.º 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeitura Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Licitação na modalidade Convite n 06/2017, foi declarado **ERACASSADA**.

Antônio João (MS), 30 de maio de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
 Prefeitura Municipal

Edinho Quintana

contô, explicou Lacerio Martins.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO - MS
PORTARIA Nº 007/2017.

IMPS

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SRA MARCELEIDE BRITZ FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de junho de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra MARCELEIDE BRITZ FLORES, inscrita no CPF nº 407.184.171-00, no cargo de Professora, Matrícula 259, Classe Inicial III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisado, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para os servidores inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em sua classe funcional, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 31 de maio de 2017.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
 Diretora Presidente

Farid Afif solicita

banismo, André Manosso, solicitando melhorias na infraestrutura de Ponta Porã.

Marquinhos justificou que a primeira indicação sugere o patrolamento e cascalhamento do tipo moleado, na Rua Mato Grosso do Sul, no Bairro Boa Vista. “Já solicitei estes serviços anteriormente, pois há tempos os moradores reivindicam por melhorias. Após as chuvas dos últimos dias, a situação que já era difícil, se tornou ainda pior com a formação de mais buracos e valetas. Os comerciantes, como o senhor Cicero dizem que tem tido prejuízos financeiros, pois a população não consegue transitar pela referida via”, apontou.

Aterro e limpeza

O aterramento e a limpeza das laterais da linha férrea, localizada atrás da Vila São Pedro, localizada às margens da MS 164. “Esta é uma solicitação feita por todos os moradores da Vila São Pedro, em especial dos amigos Juliano e Cleiton, uma vez que toda comunidade está tendo muitos problemas com saúde. A população também reclama que lixo é jogado naquele local, bem como o matagal esta tomando conta colocando em risco a vida dos moradores por causa de animais peçonhentos”, explanou o vereador Marquinhos.

Pediatria

Mastologia

Tramontina Digital Rapamicouaou